



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 001/1994, art. 70, VII, prevê que o falecimento é causa de vacância do cargo público.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), constituída conforme segue:

CARGO	NOME	ÓRGÃO
PRESIDENTE	ROBERTO DUTRA PEREIRA	DMUTRAN
MEMBRO	CAIO HENRIQUE PAMPLONA RODRIGUES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MEMBRO	MARCOS NORIAK NEVES BAENA	SINDMOTAG

**Art. 2º.** Os membros da junta não exercem atividade remunerada.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**